



PORTARIA IPSEC Nº 12/2025

EMENTA: Retifica normas da portaria do IPSEC nº 10/2025 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

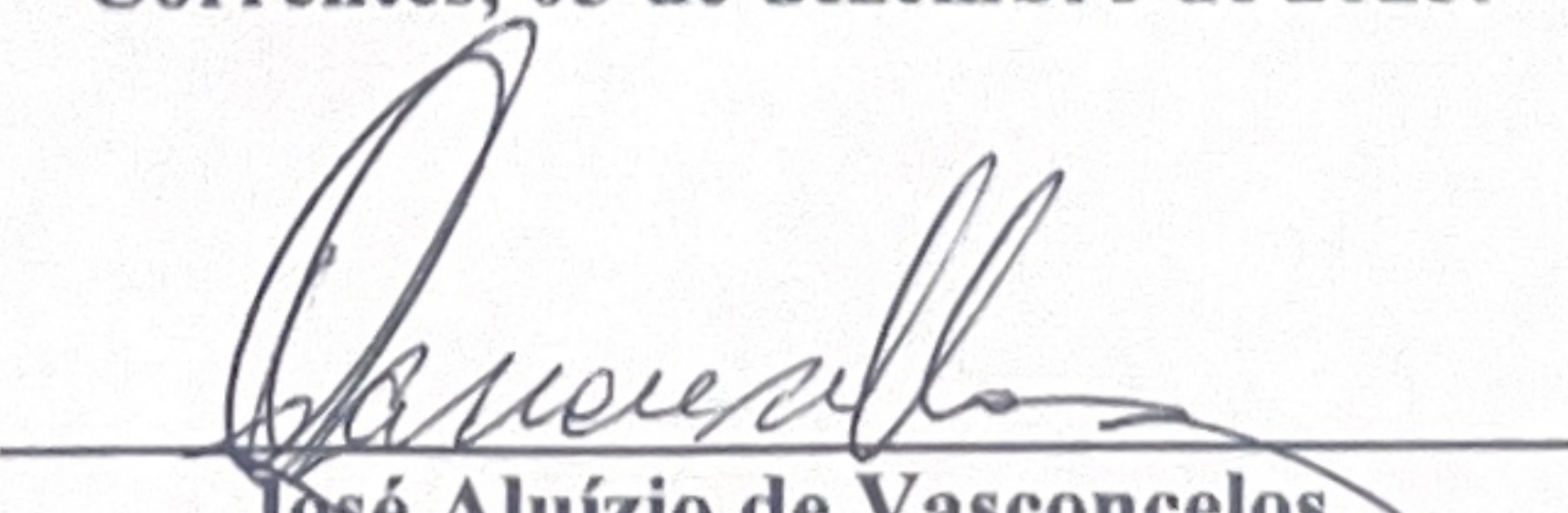
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 00189, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, Classe E, Faixa A, Carga Horária de 160 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 05 de dezembro de 2025.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 015/2025-GP